



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442-1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 53/13

Data: 18 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **EDSON MIRANDA**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Servente, 12 (doze) meses de licença sem vencimento ou remuneração para tratar de assuntos particulares, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 18 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de abril de 2013.

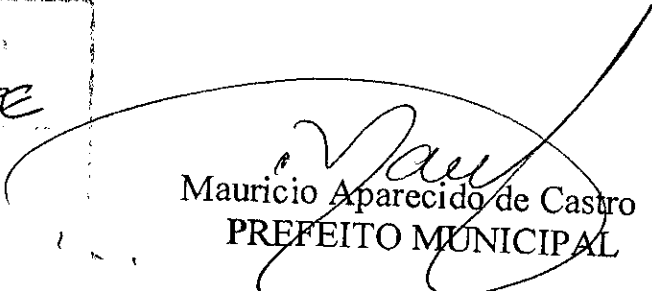
TRIBUNA DO NORDE

6660

19. 04 2013

E 5

Apuc


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL